



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 042/12 – CUTHAB

Denomina Rua Antônia Vilma Lago o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três – Rua Comandante Caleffi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 11, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, entendemos que a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de maio de 2012.


**Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 18.05.12


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell


Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas
LL/JPCP